

EDITAL

Ano Letivo 2024/2025

*Curso de Complemento de Formação Superior para Qualificação
Profissional para a Docência no Grupo de Recrutamento 120
(Decreto-lei nº 260-A/2014)*

Titulares de qualificação profissional para a docência do grupo de recrutamento 110

Titulares de qualificação profissional para a docência do grupo de recrutamento 220

Titulares de qualificação profissional para a docência do grupo de recrutamento 330

A Escola Superior de Educação de Fafe faz saber que se encontra aberto o concurso para o curso de *Complemento de Formação de Professores para o Ensino de Inglês no 1º Ciclo do Ensino Básico*.

1. QUALIFICAÇÃO PARA A DOCÊNCIA

1.1 – Ficam qualificados para a docência no grupo de recrutamento 120 os titulares de qualificação para a docência no grupo 110 que satisfaçam cumulativamente as seguintes condições:

- a) Ter um ano de experiência de ensino de inglês no 1º ciclo do ensino básico;
- b) Ser titular de uma das seguintes qualificações:
 - i) Complemento de formação superior com 40 créditos;
 - ii) Diplomas CELTA e YL;
 - iii) Módulos READY, STEADY e GO do diploma CIPELT.

1.2 – Ficam qualificados para a docência no grupo de recrutamento 120 os titulares de qualificação para a docência no grupo 220 que satisfaçam cumulativamente as seguintes condições:

- a) Ter um ano de experiência de ensino de inglês no 1º ciclo do ensino básico;
- b) Ser titular de uma das seguintes qualificações:
 - i) Complemento de formação superior com 30 créditos;
 - ii) Módulos STEADY e GO do diploma CIPELT.

1.3 – Ficam qualificados para a docência no grupo de recrutamento 120 os titulares de qualificação para a docência no grupo 330 que satisfaçam cumulativamente as seguintes condições:

- a) Ter um ano de experiência de ensino de inglês no 1º ciclo do ensino básico;
- b) Ser titular de uma das seguintes qualificações:
 - i) Complemento de formação superior com 30 créditos;
 - ii) Módulos STEADY e GO do diploma CIPELT.

1.4 – A inscrição no curso só é facultada aos candidatos que comprovem um nível C1 ou superior.

1.4.1 – A comprovação do requisito anterior é verificada pela ESEF e pode ser feita:

- a) documentalmente, através de certificação equivalente ao nível de inglês C1 ou superior emitido por uma entidade credível; ou
- b) através da realização, pela ESEF, de provas escritas e orais adequadas ao fim em vista.

2. VAGAS

2.1 – O número máximo de vagas para cada curso (titulares de qualificação para a docência nos grupos 110, 220 e 330) é de 40 alunos e o número mínimo de 15 alunos.

3. PRAZOS

Procedimentos de candidatura	Datas
Fixação das vagas e critérios de seriação	05/04/2024
1.ª Fase	
Candidaturas	08/04/2024 – 14/07/2024
Afixação de resultados	15/07/2024
Reclamações	16/07/2024
Matrículas	17/07/2024 – 22/07/2024
2.ª Fase (vagas sobrantes) *	
Candidaturas	23/07/2024 – 01/09/2024
Afixação de resultados	02/09/2024
Reclamações	03/09/2024
Matrículas	04/09/2024 – 11/09/2024
3.ª Fase (vagas sobrantes) *	
Candidaturas	12/09/2024 – 29/09/2024
Afixação de resultados	30/09/2024
Reclamações	01/10/2024

Matrículas	02/10/2024 – 09/10/2024
4.ª Fase (vagas sobrantes) *	
Candidaturas	10/10/2024 – 27/10/2024
Afixação de resultados	28/10/2024
Reclamações	29/10/2024
Matrículas	30/10/2024 – 31/10/2024

Nota: Poderão ser aceites candidaturas após o prazo fixado sempre que existirem condições de integração dos candidatos.

4. SERIAÇÃO

4.1 – São critérios de seriação:

- a) Nota da licenciatura de acesso ao ciclo de estudos = Nota de curso / 2;
- b) Formação contínua realizada pelo docente (em horas ou dias) = IF ((horas de formação + 6 * dias de formação) / 30 > 10; 10; (horas de formação + 6 * dias de formação) / 30);
- c) Tempo de serviço como professor ou educador de infância = IF ((anos de serviço + meses de serviço / 12 + dias de serviço / 365) / 2 > 10; 10; (anos de serviço + meses de serviço / 12 + dias de serviço / 365) / 2).

4.2. A nota final de candidatura será a resultante dos valores apurados nas alíneas acima = (a+b+c)/3.

5. INSTRUÇÃO DO PROCESSO DE CANDIDATURA

5.1 – O processo de candidatura é instruído com os seguintes documentos:

- a) Certificado de habilitações autenticado
- b) Declaração de tempo de serviço docente autenticada
- c) Documento de Identificação (cartão de cidadão ou passaporte)
- d) Curriculum Vitae (modelo europeu)

5.2 – Toda a informação constante no *Curriculum Vitae* deve ser fundamentada em documentação oficial, nomeadamente a apresentação de certificados de Ações de Formação.

5.3 – A candidatura deve ser efetuada exclusivamente na plataforma eletrónica disponível em <https://iees.pt/candidatura-online/>, nos prazos definidos para o efeito e mediante entrega da documentação exigível.

6. RESULTADOS E MATRÍCULA

6.1 – Os resultados são homologados pela Direção e afixados pelos meios habituais, exprimindo-se através de um dos seguintes resultados finais:

- Colocado
- Não colocado
- Excluído, seguido da respetiva fundamentação legal

7. EMOLUMENTOS

O valor da candidatura, e demais informação associada ao ciclo de estudos, deve ser consultado na tabela de taxas e emolumentos. Só serão consideradas válidas as candidaturas cujo pagamento tenha sido efetuado dentro do prazo estabelecido.

Fafe, 05 de abril de 2024

O Diretor da ESE de Fafe

César Augusto Martins Miranda de Freitas